



## SEMANA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, por meio do Grupo de Treinamento Policial - GTP torna pública a realização do 1º Torneio de Jiu-jitsu da Polícia Civil do Estado do Acre, que ocorrerá na semana alusiva ao Dia Estadual do Policial Civil, mediante as condições estabelecidas neste regulamento e seus anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O 1º Torneio de Jiu-jitsu da Polícia Civil do Estado do Acre, será regido por este regulamento, e eventuais retificações, sendo executado pelo **Departamento de Policia da Capital e do Interior - DPCI**, através do **Grupo de Treinamento Policial – GTP**.

**1.2** A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

**1.3** O número de vagas ofertadas seguirá o seguinte critério:

- I. Serão abertas vagas seguindo as diretrizes abaixo elencadas:
  - a. **No mínimo 06 (seis) participantes, todos do sexo masculino, que possuam até a graduação de faixa azul.**
  - b. **No mínimo 06 (seis) participantes, todos do sexo masculino, que possuam a graduação de faixa roxa, marrom ou preta.**
- II. Não haverá divisão de categorias por peso ou idade, onde a única distinção entre os participantes será a graduação de faixa que possui.
- III. No caso de não haver o número mínimo de participantes em uma ou nas duas categorias de disputa, a Organização do Evento convidará os inscritos para que, no caso de aceite, todos formem uma categoria



única de disputa, independentemente do nível de graduação que possua.

1.4 O preenchimento das vagas ficará a critério dos competidores.

1.5 O torneio tem por objetivo:

- I. Estimular a participação dos policiais civis em atividades desportivas;
- II. Desenvolver a interação e convivência entre os policiais fora do ambiente de trabalho;
- III. Desenvolver o espírito competitivo, de liderança, união, trabalho em equipe e cumprimento da missão entre os participantes;
- IV. Aprimorar as técnicas de defesa pessoal, necessárias para o desempenho de nossa função policial.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor da Secretaria de Estado da Polícia Civil, ativo ou inativo, mesmo que esteja à disposição de outro Órgão ou Secretaria.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre as **10h horas do dia 02 de julho de 2018 até as 17 horas do dia 09 de julho de 2017**. Podendo ser realizadas presencialmente no [Departamento de Polícia da Capital e do Interior – Setor de Capacitação \(GTP\)](#) – localizado na sede da Direção Geral de Polícia Civil na Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1579 – Vila Ivonete – CEP: 69.900-526 – Rio Branco – AC, ou via internet enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: [gtpsepc@gmail.com](mailto:gtpsepc@gmail.com).

3.2 Cada participante deve preencher somente uma ficha de inscrição, como consta no modelo em anexo.



#### 4. DAS REGRAS DA PROVA

4.1 A competição será regida pelas regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Jiu-jitsu – CBJJ e pela Federação Internacional de Jiu-jitsu Brasileiro – IBJJF.

4.2 As lutas serão decididas por uma das seguintes formas:

- a. • Desistência;
- b. • Interrupção;
- c. • Desclassificação;
- d. • Perda dos sentidos;
- e. • Contagem do placar;
- f. • Decisão do árbitro.

4.3 As regras para considerar o que seja a desistência, a interrupção, a desclassificação, a perda dos sentidos, a contagem do placar e a decisão do árbitro são as mesmas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Jiu-jitsu – CBJJ e pela Federação Internacional de Jiu-jitsu Brasileiro – IBJJF.

4.4 O computo de pontos seguirá os seguintes parâmetros:

02 (dois) pontos: Quedas, raspagens ou joelho na barriga do oponente;

03 (três) pontos: Passagem de guarda;

04 (quatro) pontos: Montada, montada pelas costas e pegada pelas costas do oponente.

4.5 O tempo de duração das lutas serão de 5 (cinco) minutos para todas as categorias.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

**DATA:** Dia 18 de julho de 2018, quarta-feira, às 08h00min.

**LOCAL:** SESC – Bosque

**ENDEREÇO:** AV Getúlio Vargas, 2472, Bairro Bosque, Rio Branco - AC.

#### 6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Ficam instituídos os seguintes prêmios aos participantes:



- 1º Lugar – Troféu e medalha para o participante;
- 2º Lugar – Troféu e medalha para o participante;
- 3º Lugar – Troféu e medalha para o participante.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 As vestimentas utilizadas no dia da competição, no caso específico, kimono e faixa de graduação, são de responsabilidade dos participantes, bem como a utilização destes serão considerados um requisito obrigatório para participar do evento;

7.2 Atos de indisciplina ou desrespeito praticados por um participante contra os demais participantes do torneio, contra os árbitros ou contra a equipe organizadora, ensejará a desclassificação do participante.

7.3 Os casos omissos deste Regulamento e as divergências das regras estabelecidas serão resolvidos pelo **Grupo de Treinamento Policial**.

7.4 Os participantes poderão obter informações referentes ao torneio no Departamento de Polícia da Capital e do Interior – DPCI, SETOR DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (GTP), por meio dos seguintes telefones: (68) 3223-1764, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

7.5 Ficha de inscrição em anexo.

Rio Branco – AC, 25 de junho de 2018.

---

**Tibério César da Costa Isaías**

Responsável pelo Torneio



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL E DO INTERIOR – DPCI  
GRUPO DE TREINAMENTO POLICIAL – GTP  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1.579 – VILA IVONETE – CEP 69.914-610 – RIO BRANCO – AC  
TELEFONE: (68) 3223-1764 / (68) 3223-9647 – E-MAIL: [dpci.sepc@gmail.com](mailto:dpci.sepc@gmail.com)

---



(ANEXO)

**FICHA DE INSCRIÇÃO JIU-JITSU**

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Lotação/Município: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Graduação/faixa: \_\_\_\_\_

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_